PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIADEMA – SP

AUTO DE PENHORA

Processo nº 4002281-86.2025.8.26.0161 **Vara** JEC

Aos 06 do mês de maio do ano de 2026 nesta cidade de DIADEMA, SP., onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de PENHORA que JONELE Rocha de Souza Move a ANA PAULA JAYME Vieira, pela qual procedemos a PENHORA dos bens abaixo descritos:

1 Veículo FORD / Fiesta SEDAN Flex ; ANO 2009 MOD 2009 ; Placa EGG 2978 (ANTERIOR) ; Placa Atual: EGC 2J78 Cor: Preto ; Chassi: 9BFZ54A1983793774 MOTOR NÃO está FUNCIONANDO , 4 pneus NOVOS Pequenos Riscos de uso

Preço Medio Tabela Fipe: 26.000

Feito a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Sr.(a) ANA PAULA JAYME Vieira RG: Nº 10 447 883-X, CPF nº 245.652.518-33, com endereço sito à Rua São Manoel, 84, Lote 4, Dirlenes que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, de que não deverá abrir mão do depósito sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito da VARA JEC da Comarca de Diadema, na forma e nas penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: Edney Assato Matric. Nº 360376

Depositário: Ana Paula Jayme Vieira